



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 385/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre Prorrogação de Licença Ao Servidor Efetivo Para Tratar De Interesse Particular.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar**, a partir desta data **01 DE NOVEMBRO DE 2024**, a Licença Para Tratar De Interesse Particular, por período de 02 anos da servidora **CELINA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 665, portador do RG nº 613458 SSP/MT, inscrita no CPF nº 432.XXX.891-68, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil, “Wictor Hugo S.R da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2024.


Martins Dias de Oliveira

Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br